



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 184/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 217/18-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)
Processo administrativo nº 3.177/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni)** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1) Há(Houve) atraso no pagamento dos salários dos funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, em qual(is) mês(es) ocorreu(ram) o(s) atraso(s)?
- 3) A Prefeitura Municipal, face a proximidade do encerramento do contrato com o INASE, tem conhecimento acerca do aviso-prévio dado aos funcionários?
- 4) Há erário suficiente para pagamento das verbas rescisórias?
- 5) Qual a data para pagamento dos salários que, porventura, estejam atrasados?
- 6) Qual a data para pagamento das verbas rescisórias?
- 7) Quantas reclamações trabalhistas foram ajuizadas?

Resposta: Preliminarmente, quer parecer que houve equívoco do nobre Edil requerente, tendo em vista que o Instituto INASE não é mais responsável pela administração da UPA desde meados de 2017, razão pela qual os demais questionamentos restam prejudicados.

Não obstante, após busca em nossos arquivos, foi possível encontrar o requerimento nº 359/2017, respondido através do Ofício nº 525/2017-DTL/SAJI/P, de autoria do Edil requerente, que traz em seu bojo questionamentos idênticos ao do presente requerimento. De qualquer forma, o teor de referido Ofício é neste ato ratificado, seguindo em anexo para maior comodidade e esclarecimento do Vereador requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00434/2018

Data/Hora Protocolo: 13/03/2018 15:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 217/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 217/2018 Informações sobre o pagamento dos funcionários da UPA e Inase.



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 525/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 26 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 359/2017-CMV**
Vereador Jose Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko
Processo administrativo nº 5.257/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Há(Houve) atraso no pagamento dos salários dos funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas?

Em caso de resposta afirmativa, em qual(is) mês(es) ocorreu(ram) o(s) atraso(s)?

Resposta: Inicialmente cumpre esclarecer que a responsabilidade pelo pagamento dos salários de funcionários é do empregador, no caso, o INASE. Entretanto, após a edição do Decreto nº 9.416/2017, pelo qual foi revogada a intervenção financeira no contrato de gestão celebrado entre o Município e o INASE, diante da informação anterior de que as contas bancárias da gestora estaria bloqueada pela Justiça, o próprio Instituto passou a apresentar mensalmente os documentos referente a folha de pagamento de seus funcionários, solicitando que os pagamentos fossem realizados diretamente aos mesmos, com a utilização e amortização do seu crédito mensal decorrente do contrato existente.

Nesses termos, o pagamento dos salários dos funcionários da UPA, referente ao mês de janeiro, foi realizado no dia 09 de fevereiro de 2017, referente ao mês de fevereiro, foi realizado no dia 14 de março de 2017.

Quanto ao pagamento do salário do mês de março, após a conclusão da sindicância e a declaração de nulidade do contrato firmado entre o INASE e Município no dia 17/03/2017, foram estabelecidas tratativas junto ao Ministério Público do Trabalho, que por sua vez, culminaram na assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC entre todas as partes envolvidas em audiência realizada no dia 19/04/2017, pelo qual ficou autorizado o pagamento dos referidos salários do mês de março pela Prefeitura no dia 20/04/2017, providência esta integralmente cumprida.



PREFEITURA DE VALINHOS

A Prefeitura Municipal, face a proximidade do encerramento do contrato com o INASE, tem conhecimento acerca do aviso-prévio dado aos funcionários?

Resposta: No dia 23 de fevereiro de 2017 foi instaurada sindicância visando apurar a regularidade do contrato firmado entre o INASE e a Prefeitura. Na mesma data, referido Instituto encaminhou Ofício ao Município comunicando sua decisão de rescindir unilateralmente o contrato existente, solicitando a redução do prazo previsto em contrato para tal providência, de 90 para 30 dias, bem como comunicou sua decisão unilateral de colocar os funcionários em aviso-prévio a partir de 02/03/2017. Referido Ofício foi autuado, encaminhado inicialmente às áreas competentes para conhecimento e, após, à Comissão Sindicante para análise no bojo de seu processo.

Há erário suficiente para pagamento das verbas rescisórias?

Qual a data para pagamento das verbas rescisórias?

Resposta: Conforme esclarecido acima, nos termos do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho, ficou autorizado somente o pagamento dos salários, uma vez que a responsabilidade quanto ao pagamento das verbas rescisórias é do empregador, no caso o INASE, sendo a aplicação de responsabilidade subsidiária à Administração Pública quanto a obrigação no pagamento de verbas dessa natureza é tema controvertido na jurisprudência, devendo a questão ser objeto de eventual apreciação e decisão do Judiciário.

Qual a data para pagamento dos salários que, porventura, estejam atrasados?

Resposta: Não há verbas salariais em atraso.

Qual a data para pagamento das verbas rescisórias?

Resposta: Questão respondida acima.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALI JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua /
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valirj

Nº PROTOCOLO
00792/2017

Data/Hora Protocolo: 26/04/2017 16:32

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 288/2017

Autoria: ORESTES PREVITALI

Assunto: Informações sobre o pagamento das verbas rescisórias dos funcionários da UPA 24H.